

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O ETP corresponde a documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2. DO OBJETO

Aquisição de materiais e insumos de saúde destinados ao Custeio da Atenção Primária à Saúde, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de Inocência MS, com recursos do Programa, proposta nº 63000727259202600, destinados ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

INTERESSADO:

Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO ETP:

Técnico Responsável (ETP): Marina Chaim de Melo Silva

Matricula ou Portaria: 1241001

Contato Direto: (67) 99804-4535 E-mail: saudelicita@inocencia.ms.gov.br

4. DO RELATÓRIO

4.1 Legislação Específica Para o Objeto:

(X) A DFD não informou e esta equipe não identificou legislação específica afeta ao objeto estudado.

() Esta equipe identificou legislação específica afeta ao objeto estudado, que foram consideradas no presente estudo, conforme abaixo descrito.

4.2 Licitação Anterior:

() O objeto estudado foi adquirido anteriormente através do, e as informações contidas no feito foram consideradas no presente estudo para levantamento histórico de consumo e melhorias no devido planejamento.

(X) O objeto estudado não foi adquirido pela Administração nos últimos 03 anos, portanto o presente estudo não teve como parâmetro contratação anterior.

4.3 Necessidade de Consolidação da Demanda para toda a Estrutura:

() Após a Solicitação da Demanda verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e constam as DFDs respectivas em anexo.

(X) Após a Solicitação da Demanda verificou-se que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante e a aquisição não requer consolidação.

4.4 Modalidade de Licitação (Utilizando o Meio Eletrônico ou Não), com suas devidas justificativas:

Considerando que o objeto da contratação consiste na **aquisição de materiais e insumos de saúde destinados ao custeio da Atenção Primária à Saúde**, cujas especificações técnicas podem ser objetivamente definidas por padrões usuais de mercado, conclui-se pela adoção da modalidade **Pregão**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Quanto à forma de realização do certame, recomenda-se a utilização do **Pregão Eletrônico**, pelos seguintes fundamentos:

- Ampliação da competitividade entre fornecedores especializados do ramo hospitalar e médico;
- Maior transparência, publicidade e rastreabilidade dos atos administrativos;
- Maior eficiência na condução do procedimento licitatório;
- Redução de custos operacionais para a Administração Pública;
- Possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa mediante disputa de lances;



- Atendimento aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Dessa forma, a contratação deverá ocorrer mediante **Pregão Eletrônico**, do tipo menor preço por item, considerando a natureza diversificada dos materiais a serem adquiridos.

5. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ART 18, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21

A presente contratação tem como finalidade garantir o fornecimento contínuo de materiais e insumos de saúde destinados ao custeio da Atenção Primária à Saúde, visando suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Inocência/MS.

Conforme descrito no DFD, os materiais serão utilizados nas ações desenvolvidas no âmbito da Estratégia de Saúde da Família, atendimentos ambulatoriais, serviços de ginecologia, ações de prevenção, rastreamento de doenças crônicas, acompanhamento clínico, planejamento reprodutivo, pré-natal, puerpério e ações voltadas à saúde da mulher.

A necessidade da contratação decorre da demanda contínua e indispensável de materiais utilizados nos procedimentos clínicos, exames preventivos, terapias, curativos, monitoramentos e demais ações assistenciais executadas pelas unidades de saúde municipais.

Além disso, o DFD destaca que os quantitativos foram estimados com base:

- No histórico de consumo das unidades de saúde;
- No perfil epidemiológico da população;
- Na ampliação dos serviços ofertados;
- Na necessidade de manutenção de estoque mínimo regulador;
- No cumprimento das metas do Plano Anual de Saúde e do Programa Federal – Proposta de Custeio PAP nº 63000727259202600.

A ausência da contratação poderá ocasionar:

- Interrupção dos atendimentos e procedimentos;
- Comprometimento das ações preventivas e assistenciais;
- Riscos à saúde dos usuários do SUS;
- Descontinuidade no atendimento à saúde da mulher e pacientes crônicos;
- Prejuízos ao cumprimento das metas da Atenção Primária à Saúde.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ART 18, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21

A contratação pretendida encontra amparo no o Plano Anual de Compras.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – ART 18, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/21

7.1 Da Forma de Solicitação do Objeto:

O fornecimento do objeto será solicitado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, na condição de unidade demandante, de **forma parcelada** conforme a necessidade, mediante a **emissão de Pedido de Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento**, expedida pelo setor competente da Administração Municipal.

7.2 Do Local e prazo de entrega:

A aquisição será de forma **parcelada** e será executada após a ordem de compra e nota de empenho emitida pela demandante.

Local: A entrega será realizada na Avenida Alexandre Batista Garcia, nº 1111, centro, Inocência/MS, em dias úteis, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, após emissão da Autorização de Compra desta Secretária.



7.3 Da Vigência da Contratação:

A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, iniciando-se na data de assinatura da Ata de Registro de Preço ou do contrato.

7.4 Da forma do recebimento:

O produto/serviço será recebido provisoriamente pelo fiscal responsável no prazo de até 03 dias úteis, contados da data de recebimento da nota fiscal e documentos obrigatórios anexos, mediante a formalização do Termo de Recebimento Provisório.

O recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo gestor de contratos no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório do fiscal do contrato ou equipe devidamente constituída ou da data de conclusão das correções necessárias, mediante a formalização do Termo de Recebimento Definitivo.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.5 Do Prazo para eventual substituição:

Os itens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, proposta e demais anexos, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratante.

7.6 Do Prazo para o Pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.7 Da modalidade licitatória recomendada

Diante da natureza do objeto e da classificação como bem comum, recomenda-se a adoção da seguinte modalidade: **Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item.**

Justificativas:

- Os materiais possuem especificações usuais de mercado;
- Há ampla oferta de fornecedores no segmento hospitalar;
- O julgamento por item amplia a competitividade;



- Possibilita maior participação de micro e pequenas empresas;
- Evita restrição indevida à competitividade;
- Garante maior economicidade e eficiência na contratação pública.

8. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE – ART 18, § 1º, INCISO IV DA LEI Nº 14.133/21

8.1 O objeto a ser adquirido possui as especificações técnicas descritas e a estimativa a ser adquirida:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
01	130.001.024	ÁLCOOL ETÍLICO - tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação líquido. Para limpeza e desinfecção de superfícies. Registro no órgão competente. Embalado em frasco de 1 litro, plástico rígido e resistente. O frasco deve apresentar as informações de data de fabricação, lote, data de validade do produto e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UN	600
02	289.001.224	ALGODÃO - puro hidrófilo confeccionado com fibras 100% algodão, pacote contendo 500 gramas.	UN	120
03	275.002.963	ATADURA DE CREPE 10 CM x 1,8 M - não estéril, confeccionada em tecido com predominância de algodão, com elasticidade longitudinal, permitindo compressão uniforme e ajuste anatômico; macia, resistente, com trama regular, bordas acabadas sem desfiamento, boa capacidade de absorção; cor natural (cru); embalagem individual contendo identificação do fabricante, lote, fabricação e validade; produto regularizado junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	UN	2400
04	130.001.173	ATADURA DE CREPE 15 CM x 1,8 M - não estéril, confeccionada em tecido com predominância de algodão, com elasticidade longitudinal, permitindo compressão uniforme e ajuste anatômico; macia, resistente, com trama regular, bordas acabadas sem desfiamento, boa capacidade de absorção; cor natural (cru); embalagem individual contendo identificação do fabricante, lote, fabricação e validade; produto regularizado junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	UN	2400
05	014.009.254	ATADURA DE CREPE 20 CM x 1,8 M - não estéril, confeccionada em tecido com predominância de algodão, com elasticidade longitudinal, permitindo compressão uniforme e ajuste anatômico; macia, resistente, com trama regular, bordas acabadas sem desfiamento, boa capacidade de absorção; cor natural (cru); embalagem individual contendo identificação do fabricante, lote, fabricação e validade; produto regularizado junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	UN	2400
06	267.004.568	CAMISOLA DESCARTÁVEL EM TNT / POLIPROPILENO 40 g/m², SEM MANGA - Vestimenta descartável para uso hospitalar, confeccionada em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, com gramatura mínima de 40 g/m², proporcionando resistência, leveza e conforto ao usuário. Modelo sem mangas, com design que	UN	2000



		permite liberdade de movimento, indicada para uso em pacientes durante atendimentos, exames e procedimentos. Possui abertura traseira (ou frontal, conforme padrão), com sistema de fechamento por tiras para amarração, garantindo ajuste adequado ao corpo. Material hipoalergênico, não estéril, de uso único, com boa ventilação e resistência ao rasgo em condições normais de uso.		
07	275.002.336	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 x 7,5 cm (PACOTE COM 500 UNIDADES) - Compressa de gaze não estéril, confeccionada em 100% algodão hidrófilo, altamente absorvente, macia e isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos ou substâncias gordurosas; com trama regular, mínimo de 8 camadas e 13 fios por cm ² (ou superior), com dobras internas que evitam desfiamento e liberação de fiapos; dimensões de 7,5 cm x 7,5 cm quando fechada (podendo atingir aproximadamente 15 cm x 30 cm quando aberta, conforme padrão do fabricante); indicada para limpeza, cobertura de feridas e absorção de secreções; cor branca; pacote contendo 500 unidades; embalagem com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade; produto regularizado junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	PCT	3000
08	267.004.543	CURATIVO DE GAZE DE RAYON 7,5 x 7,5 cm (TIPO PIELSANA OU EQUIVALENTE) - Curativo estéril, confeccionado em fibras de rayon (viscose), macio, altamente absorvente e 41 de baixa aderência ao leito da ferida, indicado para cobertura e proteção de lesões, especialmente em uso associado a pomadas, soluções e curativos oleosos	UN	400
09	267.004.541	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA 10 cm x 10 cm - Curativo estéril, composto por fibras de carboximetilcelulose sódica (hidrofibra) impregnadas com prata iônica, com ação antimicrobiana de amplo espectro. Ao contato com o exsudato, forma gel coeso que promove ambiente úmido, auxilia no desbridamento autolítico e na absorção vertical, reduzindo risco de maceração das bordas.	UN	400
10	267.004.542	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA 15 CM X 15 CM - Curativo estéril, composto por fibras de carboximetilcelulose sódica (hidrofibra) impregnadas com prata iônica, com ação antimicrobiana de amplo espectro. Ao contato com o exsudato, forma gel coeso que promove ambiente úmido, auxilia no desbridamento autolítico e na absorção vertical, reduzindo risco de maceração das bordas	UN	400
11	267.004.544	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 10 cm x 10 cm - Curativo estéril, composto por camada interna de hidrocoloides (carboximetilcelulose, gelatina e/ou pectina) associada a filme externo semipermeável de poliuretano, impermeável a líquidos e bactérias e permeável a gases, promovendo ambiente úmido ideal para cicatrização.	UN	400
12	275.004.640	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15 CM X 15 CM - Curativo estéril, composto por camada interna de hidrocoloides (carboximetilcelulose, gelatina e/ou	UN	400



		pectina) associada a filme externo semipermeável de poliuretano, impermeável a líquidos e bactérias e permeável a gases, promovendo ambiente úmido ideal para cicatrização.		
13	267.004.546	ELETRODO ECG INFANTIL C/ SENSOR DE PRATA PACOTE (Ag/AgCl) (PACOTE COM 50 UNIDADES) - Eletrodo descartável para monitorização cardíaca, indicado para uso adulto, composto por sensor de prata/cloreto de prata (Ag/AgCl), com gel condutor de alta qualidade, proporcionando excelente captação e estabilidade do sinal eletrocardiográfico. Possui dorso em espuma ou material não tecido, flexível e confortável, com adesivo hipoalergênico de boa fixação, que permite adequada aderência à pele sem causar irritações, mesmo em uso prolongado.	PCT	400
14	267.004.545	ELETRODO PARA ECG ADULTO COM SENSOR DE PRATA (Ag/AgCl) (PACOTE COM 50 UNIDADES) - Eletrodo descartável para monitorização cardíaca, indicado para uso adulto, composto por sensor de prata/cloreto de prata (Ag/AgCl), com gel condutor de alta qualidade, proporcionando excelente captação e estabilidade do sinal eletrocardiográfico. Possui dorso em espuma ou material não tecido, flexível e confortável, com adesivo hipoalergênico de boa fixação, que permite adequada aderência à pele sem causar irritações, mesmo em uso prolongado.	PCT	400
15	267.004.547	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM BRAÇADEIRA EM TECIDO DE ALGODÃO E FECHO AJUSTÁVEL - Aparelho para aferição de pressão arterial, tipo aneroide, de uso adulto, composto por manômetro de alta precisão, manguito e pera insufladora. Braçadeira confeccionada em tecido de algodão resistente, com fecho ajustável em velcro de alta durabilidade, proporcionando fixação segura e confortável. Manguito interno em material flexível e resistente, com sistema de insuflação eficiente e válvula de controle de ar de precisão. Manômetro com visor de fácil leitura, escala em mmHg, com graduação precisa, livre de mercúrio, acompanhado de estojo para armazenamento e transporte.	UN	400
16	267.004.549	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO (BRAÇADEIRA GRANDE) COM BRAÇADEIRA EM TECIDO DE ALGODÃO E FECHO AJUSTÁVEL - Aparelho para aferição de pressão arterial, tipo aneroide, indicado para pacientes com circunferência braquial aumentada, composto por manômetro de alta precisão, manguito e pera insufladora. Braçadeira de grande dimensão (tamanho obeso/grande adulto), confeccionada em tecido de algodão resistente, com fecho em velcro de alta durabilidade, permitindo ajuste seguro, uniforme e confortável. Manguito interno de maior volume, em material flexível e resistente, compatível com braços de maior circunferência, garantindo precisão na aferição. Manômetro com visor amplo de fácil leitura, escala em mmHg, livre de mercúrio, com mecanismo	UN	100



		de alta sensibilidade. Sistema de insuflação com pera em material resistente e válvula de controle de ar com ajuste fino e preciso. Acompanha estojo para acondicionamento e transporte.		
17	267.004.548	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COM BRAÇADEIRA EM TECIDO DE ALGODÃO E FECHO AJUSTÁVEL - Aparelho para aferição de pressão arterial, tipo aneroide, indicado para uso pediátrico, composto por manômetro de alta precisão, manguito e pera insufladora. Braçadeira confeccionada em tecido de algodão resistente, de dimensões adequadas ao público infantil, com fecho em velcro de alta durabilidade, proporcionando ajuste seguro e confortável ao braço da criança. Manguito interno em material flexível e resistente, com sistema de insuflação eficiente e válvula de controle de ar de alta precisão. Manômetro com visor de fácil leitura, escala em mmHg, livre de mercúrio, garantindo segurança no uso, acompanhado de estojo para transporte e armazenamento.	UN	100
18	267.004.550	ESPAÇADOR PARA AEROSSOL ADULTO EM PVC - Dispositivo para inalação de medicamentos em aerossol dosimetrado (MDI), indicado para uso adulto, confeccionado em PVC ou material termoplástico atóxico, resistente e transparente ou semitransparente, permitindo visualização da administração. Equipado com bocal anatômico ou máscara facial adulta (quando aplicável), proporcionando vedação adequada e melhor deposição pulmonar do medicamento, reduzindo perdas e efeitos adversos orofaríngeos. Compatível com a maioria dos inaladores pressurizados disponíveis no mercado.	UN	100
19	267.004.551	ESPAÇADOR PARA AEROSSOL INFANTIL EM PVC - Dispositivo para administração de medicamentos por inaladores dosimetrados (MDI), indicado para uso pediátrico, confeccionado em PVC ou material termoplástico atóxico, resistente e transparente ou semitransparente, permitindo visualização do fluxo respiratório. Equipado com máscara facial infantil anatômica, macia e de vedação adequada, proporcionando melhor adaptação ao rosto da criança e maior deposição pulmonar do medicamento, reduzindo perdas e efeitos adversos orofaríngeos. Possui válvula unidirecional de baixa resistência, facilitando a inspiração mesmo em pacientes com baixa capacidade respiratória.	UN	100
20	267.007.987	ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO - Instrumento clínico para ausculta cardiopulmonar, tipo biauricular, com auscultador de dupla face (diafragma e campânula), indicado para uso adulto. Auscultador confeccionado em metal resistente (aço inoxidável ou liga metálica de alta durabilidade), com diafragma de alta sensibilidade acústica e campânula para captação de sons de baixa frequência. Tubo em PVC ou material similar, flexível, resistente a dobras e com boa condução sonora. Arco metálico com mola interna ajustável, olivas auriculares macias,	UN	400



		anatômicas e substituíveis, proporcionando vedação acústica adequada e conforto ao usuário.		
21	267.004.552	ESTETOSCÓPIO DUPLO INFANTIL (PEDIÁTRICO) - Instrumento clínico para ausculta cardiopulmonar, tipo biauricular, com auscultador de dupla face (diafragma e campânula), indicado para uso pediátrico, permitindo melhor adaptação em pacientes infantis. Auscultador confeccionado em metal resistente (aço inoxidável ou liga metálica de alta durabilidade), com dimensões reduzidas, diafragma de alta sensibilidade acústica e campânula adequada para captação de sons de baixa frequência em crianças. Tubo em PVC ou material similar, flexível, resistente a dobras e com excelente condução sonora. Arco metálico com mola interna ajustável, olivas auriculares macias, anatômicas e substituíveis, garantindo vedação acústica eficiente e conforto ao profissional.	UN	400
22	267.004.553	FILME TRANSPARENTE PARA CURATIVO 15 cm x 10 m - ROLO - Película adesiva transparente, semipermeável, confeccionada em poliuretano, indicada para cobertura e proteção de feridas superficiais, fixação de curativos, cateteres e dispositivos médicos. Permite troca gasosa (permeável ao vapor de água e oxigênio) e é impermeável a líquidos e bactérias, formando barreira protetora contra contaminação externa. Flexível, elástico e conformável, adapta-se às áreas anatômicas, proporcionando conforto e liberdade de movimento. Adesivo hipoalergênico de boa fixação, que garante aderência segura sem causar irritação cutânea, permitindo remoção atraumática.	UN	30
23	267.004.554	FITA HOSPITALAR BRANCA EM PAPEL CREPE 19 mm x 50 m (UNIDADE) - Fita adesiva hospitalar confeccionada em papel crepe branco, indicada para fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres e demais dispositivos médicos. Possui adesivo à base de borracha natural ou sintética, com boa aderência à pele e superfícies, permitindo fixação segura, com fácil remoção e baixo risco de irritação cutânea. Material poroso que permite a respirabilidade da pele, com boa flexibilidade e conformação às áreas anatômicas.	UN	200
24	267.004.556	HIDROGEL - POMADA HIDRATANTE CICATRIZANTE 85g - Curativo tópico em gel (hidrogel amorfo), estéril, indicado para hidratação do leito da ferida, manutenção de ambiente úmido e auxílio no processo de cicatrização. Formulado à base de água purificada e polímeros hidrofílicos (ex.: carboximetilcelulose), podendo conter agentes umectantes, que favorecem o desbridamento autolítico de tecidos necróticos e desvitalizados, reduzindo dor durante as trocas de curativo e protegendo o tecido de granulação. Indicado para feridas secas ou com baixo exsudato, como úlceras por pressão, úlceras venosas, escoriações, queimaduras superficiais e lesões com necrose	UN	100





25	267.004.555	HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO 85g - Curativo tópico em gel, estéril, composto por hidrogel amorfo associado ao alginato de cálcio, indicado para hidratação do leito da ferida, auxílio no desbridamento autolítico e absorção de exsudato leve a moderado. Promove ambiente úmido ideal para cicatrização, favorecendo a remoção de tecidos necróticos e desvitalizados, reduzindo dor durante a troca de curativo e protegendo o tecido de granulação. Indicado para feridas secas ou com baixo a moderado exsudato, como úlceras por pressão, úlceras venosas, feridas traumáticas, queimaduras de espessura parcial e lesões com presença de necrose.	UN	100
26	267.004.569	HISTERÔMETRO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - Dispositivo médico utilizado para mensuração da profundidade da cavidade uterina, indicado em procedimentos ginecológicos como avaliação uterina, inserção de DIU e outros procedimentos diagnósticos. Confeccionado em material plástico rígido ou semirrígido, atóxico, com superfície lisa e extremidade distal arredondada, proporcionando inserção segura e minimizando desconforto à paciente. Possui graduação milimetrada ao longo de toda a haste, permitindo leitura precisa da medida.	UN	400
27	267.004.557	KIT DE NEBULIZAÇÃO (MÁSCARA, COPO E EXTENSÃO) - Conjunto para terapia inalatória/nebulização, indicado para administração de medicamentos por via respiratória, composto por máscara, copo nebulizador (reservatório) e extensão (tubo conector). Máscara anatômica em PVC ou material similar, atóxico, transparente, com bordas macias que proporcionam vedação adequada e conforto ao paciente. Copo nebulizador com capacidade aproximada de 6 a 10 mL, graduado, resistente e de fácil montagem, garantindo adequada formação de névoa fina para melhor deposição pulmonar. Extensão em tubo flexível, resistente a dobras, compatível com fontes de ar comprimido ou oxigênio. Características mínimas: Composição: máscara + copo nebulizador + extensão	UN	100
28	267.004.570	KIT PARA COLETA DE EXAME PAPANICOLAU DESCARTÁVEL TAMANHO G - Conjunto estéril, de uso único, indicado para coleta de material citológico do colo uterino (exame preventivo do câncer do colo do útero), composto por itens essenciais para realização segura e eficaz do procedimento. Composição mínima do kit: 01 espéculo vaginal descartável tamanho G, em material plástico transparente, atóxico, com parafuso de travamento eficiente; 01 escova endocervical estéril; 01 espátula de Ayre em madeira ou plástico, estéril; 01 lâmina de vidro para microscopia com extremidade fosca para identificação; 01 caixa porta-lâmina; 01 par de luvas de procedimento (quando aplicável).	UN	600
29	267.004.571	KIT PARA COLETA DE EXAME PAPANICOLAU DESCARTÁVEL TAMANHO M - Conjunto estéril, de uso único, indicado para coleta de material citológico do colo uterino (exame preventivo do câncer do colo	UN	1200



		do útero), composto por itens essenciais para realização segura e eficaz do procedimento. Composição mínima do kit: 01 espécúlo 04 vaginal descartável tamanho G, em material plástico transparente, atóxico, com parafuso de travamento eficiente; 01 escova endocervical estéril; 01 espátula de Ayre em madeira ou plástico, estéril; 01 lâmina de vidro para microscopia com extremidade fosca para identificação; 01 caixa porta-lâmina; 01 par de luvas de procedimento (quando aplicável).		
30	267.004.572	KIT PARA COLETA DE EXAME PAPANICOLAU DESCARTÁVEL TAMANHO P - Conjunto estéril, de uso único, indicado para coleta de material citológico do colo uterino (exame preventivo do câncer do colo do útero), composto por itens essenciais para realização segura e eficaz do procedimento. Composição mínima do kit: 01 espécúlo vaginal descartável tamanho G, em material plástico transparente, atóxico, com parafuso de travamento eficiente; 01 escova endocervical estéril; 01 espátula de Ayre em madeira ou plástico, estéril; 01 lâmina de vidro para microscopia com extremidade fosca para identificação; 01 caixa porta-lâmina; 01 par de luvas de procedimento (quando aplicável).	UN	1200
31	267.004.558	LANCETA DE SEGURANÇA 28G - Dispositivo estéril, descartável, de uso único, indicado para punção capilar em procedimentos de coleta de sangue, como testes de glicemia e outros exames rápidos. Possui sistema de segurança com acionamento automático e retração da agulha após o uso, prevenindo acidentes perfurocortantes e garantindo maior proteção ao usuário e ao profissional de saúde. Agulha de calibre 28G, siliconizada, com ponta trifacetada, que proporciona punção suave e minimiza a dor.	UN	40000
32	267.004.577	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA EM TNT BRANCO 2,00 m x 0,90 m, GRAMATURA 40 g/m², COM ELÁSTICO (PACOTE COM 10 UNIDADES) - Lençol descartável confeccionado em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, atóxico e hipoalergênico, indicado para revestimento de macas, garantindo proteção, higiene e conforto ao paciente. Modelo com elástico nas extremidades, proporcionando melhor fixação e adaptação à maca, evitando deslocamentos durante o uso. Material leve, resistente e com boa respirabilidade, oferecendo conforto térmico.	PCT	900
33	267.004.576	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL EM ROLO 70 cm x 50 m - Lençol descartável confeccionado em papel de alta qualidade, indicado para revestimento de macas, garantindo higiene, proteção e conforto ao paciente durante atendimentos e procedimentos. Fabricado em papel branco, macio e resistente, com boa capacidade de absorção, podendo apresentar microserilha/perfuração a cada intervalo regular para facilitar o corte. Produto de uso único, contribuindo para o controle de infecção e biossegurança nos serviços de saúde.	UN	840



34	267.004.559	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G (CAIXA COM 100 UNIDADES) - Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, descartável, confeccionada em látex de borracha natural de alta qualidade, com pó bioabsorvível (talco/Amido de milho), indicada para proteção do profissional em procedimentos não invasivos. Superfície lisa ou levemente texturizada, proporcionando boa sensibilidade tátil, resistência e flexibilidade. Punho com bainha (acabamento enrolado), facilitando o calce e evitando o deslizamento. Deve apresentar uniformidade, sem furos, rasgos ou imperfeições.	CX	400
35	267.004.560	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M (CAIXA COM 100 UNIDADES) - Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, descartável, confeccionada em látex de borracha natural de alta qualidade, com pó bioabsorvível (talco/Amido de milho), indicada para proteção do profissional em procedimentos não invasivos. Superfície lisa ou levemente texturizada, proporcionando boa sensibilidade tátil, resistência e flexibilidade. Punho com bainha (acabamento enrolado), facilitando o calce e evitando o deslizamento. Deve apresentar uniformidade,	CX	400
36	267.004.561	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P (CAIXA COM 100 UNIDADES) - Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, descartável, confeccionada em látex de borracha natural de alta qualidade, com pó bioabsorvível (talco/Amido de milho), indicada para proteção do profissional em procedimentos não invasivos. Superfície lisa ou levemente texturizada, proporcionando boa sensibilidade tátil, resistência e flexibilidade. Punho com bainha (acabamento enrolado), facilitando o calce e evitando o deslizamento. Deve apresentar uniformidade, sem furos, rasgos ou imperfeições.	CX	400
37	267.004.562	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO (TIPO NÃO REINALANTE COM RESERVATÓRIO) - Dispositivo para oxigenoterapia indicado para administração de altas concentrações de oxigênio em pacientes adultos, composto por máscara facial, reservatório (bolsa) e sistema de válvulas unidirecionais. Máscara anatômica confeccionada em PVC ou material similar, atóxico, transparente, com bordas macias que proporcionam vedação adequada e conforto ao paciente. Possui bolsa reservatório de alta capacidade (aprox. 600 a 1000 mL) e válvulas unidirecionais que evitam a reinalação de CO ₂ , garantindo maior oferta de oxigênio. Acompanha tubo/extensão para conexão à rede de oxigênio, com comprimento adequado, resistente a dobras e com conector padrão universal.	UN	100
38	267.004.563	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL (TIPO NÃO REINALANTE COM RESERVATÓRIO) - Dispositivo para oxigenoterapia indicado para administração de	UN	100



		altas concentrações de oxigênio em pacientes pediátricos, composto por máscara facial infantil, bolsa reservatório e sistema de válvulas unidirecionais. Máscara anatômica em tamanho infantil, confeccionada em PVC ou material similar, atóxico, transparente, com bordas macias que proporcionam vedação adequada ao rosto da criança, garantindo conforto e eficiência na oxigenoterapia. Possui bolsa reservatório com capacidade aproximada de 300 a 600 mL e válvulas unidirecionais que evitam a reinalação de CO ₂ . Acompanha tubo/extensão flexível, resistente a dobras, com comprimento aproximado de 2,0 m e conector padrão compatível com rede de oxigênio.		
39	267.004.564	SABONETE ANTISSEPTICO COM PHMB 500 mL - Solução líquida para higienização das mãos e pele, contendo polihexametileno biguanida (PHMB) como agente antimicrobiano, com ação bactericida de amplo espectro. Indicado para antisepsia das mãos, preparo da pele antes de procedimentos e higienização em ambientes assistenciais. Possui formulação suave, com tensoativos que promovem limpeza eficaz sem agredir a pele, podendo conter agentes hidratantes/emolientes que ajudam a manter a integridade cutânea mesmo com uso frequente.	UN	100
40	267.004.565	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA COM PHMB 350 mL - Solução aquosa pronta para uso, contendo polihexametileno biguanida (PHMB) como agente antimicrobiano de amplo espectro, indicada para limpeza, irrigação e descontaminação de feridas, auxiliando no controle da carga microbiana e no processo de cicatrização. Apresenta ação bactericida e baixa citotoxicidade, podendo ser utilizada em feridas agudas e crônicas, incluindo úlceras por pressão, úlceras venosas, lesões traumáticas e queimaduras superficiais.	UN	100
41	267.004.566	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) 250 mL - Solução estéril, apirrogênica, isotônica, composta por cloreto de sódio (0,9%) em água para injetáveis, indicada para uso intravenoso, irrigação,	UN	1200
42	267.004.567	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - Dispositivo eletrônico para medição de temperatura corporal, com leitura em graus Celsius (°C), indicado para uso clínico e domiciliar. Equipamento de alta precisão, com sensor sensível e resposta rápida, visor digital de fácil leitura (LCD), à prova d'água, permitindo higienização segura. Possui sinal sonoro ao término da medição e alertas diferenciados para temperatura normal e febril. Conta com memória para registro da última medição realizada, facilitando o acompanhamento da evolução da temperatura.	UN	20
43	267.004.573	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ (TIRA REATIVA PARA DETECÇÃO DE hCG) - Dispositivo para diagnóstico in vitro, destinado à detecção qualitativa do hormônio gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostras de urina, auxiliando na confirmação precoce de gravidez. Baseado no método	UN	600



		imunocromatográfico, apresenta resultado rápido, de fácil leitura por meio de linhas indicativas (controle e teste), com alta sensibilidade e especificidade.		
--	--	---	--	--

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Os quantitativos estimados foram definidos com base no consumo médio das unidades de saúde do município de Inocência-MS, considerando o histórico de utilização dos materiais em exercícios anteriores e a demanda atual dos serviços voltados à Atenção Primária à Saúde afim de cumprimento das metas do Plano Anual de Saúde, bem como para utilização do Recurso proveniente de Programa para Custeio dos Serviços da Atenção Primária à Saúde. Para a elaboração da estimativa, foram analisados dados referentes ao volume de atendimentos realizados nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família (UESFs), atendimentos ambulatoriais, serviços de ginecologia e obstetrícia, ações de pré-natal e puerpério, planejamento reprodutivo, além das demandas da Farmácia de Atendimentos Especiais. Adicionalmente, foram considerados o perfil epidemiológico da população feminina do município, a necessidade de acompanhamento contínuo das usuárias, as variações sazonais da demanda, a ampliação dos serviços ofertados e a necessidade de manutenção de estoque mínimo regulador, com vistas à prevenção de desabastecimentos e à garantia da continuidade dos atendimentos. Ressalta-se que a definição adequada dos quantitativos busca assegurar maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando tanto a insuficiência de materiais 4 que compromete a assistência 4 quanto o excesso de aquisições, que pode resultar em perdas e desperdícios. Dessa forma, os quantitativos previstos visam garantir o fornecimento contínuo, eficiente e adequado dos materiais, assegurando a qualidade da assistência à saúde da mulher e a regularidade dos serviços prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO – ART 18, § 1º, INCISO V DA LEI Nº 14.133/21

A partir dos estudos realizados para o presente objeto estudado, foram identificadas a seguinte solução de mercado:

Solução 1 – Aquisição de materiais e insumos de saúde junto a fornecedores especializados

Consiste na aquisição direta dos materiais médico-hospitalares e insumos de saúde junto a empresas especializadas no fornecimento de produtos hospitalares e laboratoriais.

Análise:

- Solução amplamente utilizada na Administração Pública;
- Grande quantidade de fornecedores disponíveis no mercado;
- Produtos padronizados e regulamentados pela ANVISA;
- Possibilidade de aquisição parcelada conforme demanda;
- Garantia de qualidade e regularidade no abastecimento;
- Melhor relação custo-benefício.

Conclusão: Solução mais viável e vantajosa para a Administração.

Solução 2 – Aquisição por kits padronizados fechados

Consiste na aquisição de conjuntos previamente montados contendo múltiplos itens hospitalares.

Análise:

- Reduz flexibilidade no controle de estoque;
- Possibilidade de aquisição de itens em quantidades desnecessárias;
- Menor adequação às necessidades específicas das unidades de saúde;
- Dificulta reposições individualizadas.



Conclusão: Solução menos eficiente operacionalmente.

Conclusão: Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a **Solução 1** apresenta-se como a mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, por garantir continuidade do abastecimento, economicidade, eficiência operacional e segurança assistencial.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VI DA LEI Nº 14.133/21

De acordo com a formação de preços, realizada pelo setor competente, de acordo com artigo 23 da NLLC, o valor estimado para contratação e/ou aquisição é o montante de **R\$ 475.763,60 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)** segue abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
01	ÁLCOOL ETÍLICO - tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação líquido. Para limpeza e desinfecção de superfícies. Registro no órgão competente. Embalado em frasco de 1 litro, plástico rígido e resistente. O frasco deve apresentar as informações de data de fabricação, lote, data de validade do produto e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UN	600
02	ALGODÃO - puro hidrófilo confeccionado com fibras 100% algodão, pacote contendo 500 gramas.	UN	120
03	ATADURA DE CREPE 10 CM x 1,8 M - não estéril, confeccionada em tecido com predominância de algodão, com elasticidade longitudinal, permitindo compressão uniforme e ajuste anatômico; macia, resistente, com trama regular, bordas acabadas sem desfiamento, boa capacidade de absorção; cor natural (cru); embalagem individual contendo identificação do fabricante, lote, fabricação e validade; produto regularizado junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	UN	2400
04	ATADURA DE CREPE 15 CM x 1,8 M - não estéril, confeccionada em tecido com predominância de algodão, com elasticidade longitudinal, permitindo compressão uniforme e ajuste anatômico; macia, resistente, com trama regular, bordas acabadas sem desfiamento, boa capacidade de absorção; cor natural (cru); embalagem individual contendo identificação do fabricante, lote, fabricação e validade; produto regularizado junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	UN	2400
05	ATADURA DE CREPE 20 CM x 1,8 M - não estéril, confeccionada em tecido com predominância de algodão, com elasticidade longitudinal, permitindo compressão uniforme e ajuste anatômico; macia, resistente, com trama regular, bordas acabadas sem desfiamento, boa capacidade de absorção; cor natural (cru); embalagem individual contendo identificação do fabricante, lote, fabricação e validade; produto regularizado junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária	UN	2400
06	CAMISOLA DESCARTÁVEL EM TNT / POLIPROPILENO 40 g/m², SEM MANGA - Vestimenta descartável para uso hospitalar, confeccionada em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, com gramatura mínima de 40 g/m², proporcionando resistência, leveza e conforto ao usuário. Modelo sem mangas, com design que permite liberdade de movimento, indicada para uso em pacientes durante atendimentos, exames e procedimentos. Possui abertura traseira (ou frontal, conforme padrão), com sistema de fechamento por tiras para amarração, garantindo ajuste adequado ao corpo. Material hipoalergênico, não estéril, de uso único, com boa ventilação e resistência ao rasgo em condições normais de uso.	UN	2000



07	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 x 7,5 cm (PACOTE COM 500 UNIDADES) - Compressa de gaze não estéril, confeccionada em 100% algodão hidrófilo, altamente absorvente, macia e isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos ou substâncias gordurosas; com trama regular, mínimo de 8 camadas e 13 fios por cm ² (ou superior), com dobras internas que evitam desfiamento e liberação de fiapos; dimensões de 7,5 cm x 7,5 cm quando fechada (podendo atingir aproximadamente 15 cm x 30 cm quando aberta, conforme padrão do fabricante); indicada para limpeza, cobertura de feridas e absorção de secreções; cor branca; pacote contendo 500 unidades; embalagem com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade; produto regularizado junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	PCT	3000
08	CURATIVO DE GAZE DE RAYON 7,5 x 7,5 cm (TIPO PIELSANA OU EQUIVALENTE) - Curativo estéril, confeccionado em fibras de rayon (viscose), macio, altamente absorvente e 41 de baixa aderência ao leito da ferida, indicado para cobertura e proteção de lesões, especialmente em uso associado a pomadas, soluções e curativos oleosos	UN	400
09	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA 10 cm x 10 cm - Curativo estéril, composto por fibras de carboximetilcelulose sódica (hidrofibra) impregnadas com prata iônica, com ação antimicrobiana de amplo espectro. Ao contato com o exsudato, forma gel coeso que promove ambiente úmido, auxilia no desbridamento autolítico e na absorção vertical, reduzindo risco de maceração das bordas.	UN	400
10	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA 15 CM X 15 CM - Curativo estéril, composto por fibras de carboximetilcelulose sódica (hidrofibra) impregnadas com prata iônica, com ação antimicrobiana de amplo espectro. Ao contato com o exsudato, forma gel coeso que promove ambiente úmido, auxilia no desbridamento autolítico e na absorção vertical, reduzindo risco de maceração das bordas	UN	400
11	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 10 cm x 10 cm - Curativo estéril, composto por camada interna de hidrocoloides (carboximetilcelulose, gelatina e/ou pectina) associada a filme externo semipermeável de poliuretano, impermeável a líquidos e bactérias e permeável a gases, promovendo ambiente úmido ideal para cicatrização.	UN	400
12	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15 CM X 15 CM - Curativo estéril, composto por camada interna de hidrocoloides (carboximetilcelulose, gelatina e/ou pectina) associada a filme externo semipermeável de poliuretano, impermeável a líquidos e bactérias e permeável a gases, promovendo ambiente úmido ideal para cicatrização.	UN	400
13	ELETRODO ECG INFANTIL C/ SENSOR DE PRATA PACOTE (Ag/AgCl) (PACOTE COM 50 UNIDADES) - Eletrodo descartável para monitorização cardíaca, indicado para uso adulto, composto por sensor de prata/cloreto de prata (Ag/AgCl), com gel condutor de alta qualidade, proporcionando excelente captação e estabilidade do sinal eletrocardiográfico. Possui dorso em espuma ou material não tecido, flexível e confortável, com adesivo hipoalergênico de boa fixação, que permite adequada aderência à pele sem causar irritações, mesmo em uso prolongado.	PCT	400
14	ELETRODO PARA ECG ADULTO COM SENSOR DE PRATA (Ag/AgCl) (PACOTE COM 50 UNIDADES) - Eletrodo descartável para monitorização cardíaca, indicado para uso adulto, composto por sensor de prata/cloreto de prata (Ag/AgCl), com gel condutor de alta qualidade, proporcionando excelente captação e estabilidade do sinal eletrocardiográfico. Possui dorso em espuma ou material não tecido, flexível e confortável, com adesivo hipoalergênico de boa fixação, que permite adequada aderência à pele sem causar irritações, mesmo em uso prolongado.	PCT	400



15	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM BRAÇADEIRA EM TECIDO DE ALGODÃO E FECHO AJUSTÁVEL - Aparelho para aferição de pressão arterial, tipo aneroide, de uso adulto, composto por manômetro de alta precisão, manguito e pera insufladora. Braçadeira confeccionada em tecido de algodão resistente, com fecho ajustável em velcro de alta durabilidade, proporcionando fixação segura e confortável. Manguito interno em material flexível e resistente, com sistema de insuflação eficiente e válvula de controle de ar de precisão. Manômetro com visor de fácil leitura, escala em mmHg, com graduação precisa, livre de mercúrio, acompanhado de estojo para armazenamento e transporte.	UN	400
16	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO (BRAÇADEIRA GRANDE) COM BRAÇADEIRA EM TECIDO DE ALGODÃO E FECHO AJUSTÁVEL - Aparelho para aferição de pressão arterial, tipo aneroide, indicado para pacientes com circunferência braquial aumentada, composto por manômetro de alta precisão, manguito e pera insufladora. Braçadeira de grande dimensão (tamanho obeso/grande adulto), confeccionada em tecido de algodão resistente, com fecho em velcro de alta durabilidade, permitindo ajuste seguro, uniforme e confortável. Manguito interno de maior volume, em material flexível e resistente, compatível com braços de maior circunferência, garantindo precisão na aferição. Manômetro com visor amplo de fácil leitura, escala em mmHg, livre de mercúrio, com mecanismo de alta sensibilidade. Sistema de insuflação com pera em material resistente e válvula de controle de ar com ajuste fino e preciso. Acompanha estojo para acondicionamento e transporte.	UN	100
17	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COM BRAÇADEIRA EM TECIDO DE ALGODÃO E FECHO AJUSTÁVEL - Aparelho para aferição de pressão arterial, tipo aneroide, indicado para uso pediátrico, composto por manômetro de alta precisão, manguito e pera insufladora. Braçadeira confeccionada em tecido de algodão resistente, de dimensões adequadas ao público infantil, com fecho em velcro de alta durabilidade, proporcionando ajuste seguro e confortável ao braço da criança. Manguito interno em material flexível e resistente, com sistema de insuflação eficiente e válvula de controle de ar de alta precisão. Manômetro com visor de fácil leitura, escala em mmHg, livre de mercúrio, garantindo segurança no uso, acompanhado de estojo para transporte e armazenamento.	UN	100
18	ESPAÇADOR PARA AEROSSOL ADULTO EM PVC - Dispositivo para inalação de medicamentos em aerossol dosimetrado (MDI), indicado para uso adulto, confeccionado em PVC ou material termoplástico atóxico, resistente e transparente ou semitransparente, permitindo visualização da administração. Equipado com bocal anatômico ou máscara facial adulta (quando aplicável), proporcionando vedação adequada e melhor deposição pulmonar do medicamento, reduzindo perdas e efeitos adversos orofaríngeos. Compatível com a maioria dos inaladores pressurizados disponíveis no mercado.	UN	100
19	ESPAÇADOR PARA AEROSSOL INFANTIL EM PVC - Dispositivo para administração de medicamentos por inaladores dosimetrados (MDI), indicado para uso pediátrico, confeccionado em PVC ou material termoplástico atóxico, resistente e transparente ou semitransparente, permitindo visualização do fluxo respiratório. Equipado com máscara facial infantil anatômica, macia e de vedação adequada, proporcionando melhor adaptação ao rosto da criança e maior deposição pulmonar do medicamento, reduzindo perdas e efeitos adversos orofaríngeos. Possui válvula unidirecional de baixa resistência, facilitando a inspiração mesmo em pacientes com baixa capacidade respiratória.	UN	100



20	ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO - Instrumento clínico para ausculta cardiopulmonar, tipo biauricular, com auscultador de dupla face (diafragma e campânula), indicado para uso adulto. Auscultador confeccionado em metal resistente (aço inoxidável ou liga metálica de alta durabilidade), com diafragma de alta sensibilidade acústica e campânula para captação de sons de baixa frequência. Tubo em PVC ou material similar, flexível, resistente a dobras e com boa condução sonora. Arco metálico com mola interna ajustável, olivas auriculares macias, anatômicas e substituíveis, proporcionando vedação acústica adequada e conforto ao usuário.	UN	400
21	ESTETOSCÓPIO DUPLO INFANTIL (PEDIÁTRICO) - Instrumento clínico para ausculta cardiopulmonar, tipo biauricular, com auscultador de dupla face (diafragma e campânula), indicado para uso pediátrico, permitindo melhor adaptação em pacientes infantis. Auscultador confeccionado em metal resistente (aço inoxidável ou liga metálica de alta durabilidade), com dimensões reduzidas, diafragma de alta sensibilidade acústica e campânula adequada para captação de sons de baixa frequência em crianças. Tubo em PVC ou material similar, flexível, resistente a dobras e com excelente condução sonora. Arco metálico com mola interna ajustável, olivas auriculares macias, anatômicas e substituíveis, garantindo vedação acústica eficiente e conforto ao profissional.	UN	400
22	FILME TRANSPARENTE PARA CURATIVO 15 cm x 10 m - ROLO - Película adesiva transparente, semipermeável, confeccionada em poliuretano, indicada para cobertura e proteção de feridas superficiais, fixação de curativos, cateteres e dispositivos médicos. Permite troca gasosa (permeável ao vapor de água e oxigênio) e é impermeável a líquidos e bactérias, formando barreira protetora contra contaminação externa. Flexível, elástico e conformável, adapta-se às áreas anatômicas, proporcionando conforto e liberdade de movimento. Adesivo hipoalergênico de boa fixação, que garante aderência segura sem causar irritação cutânea, permitindo remoção atraumática.	UN	30
23	FITA HOSPITALAR BRANCA EM PAPEL CREPE 19 mm x 50 m (UNIDADE) - Fita adesiva hospitalar confeccionada em papel crepe branco, indicada para fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres e demais dispositivos médicos. Possui adesivo à base de borracha natural ou sintética, com boa aderência à pele e superfícies, permitindo fixação segura, com fácil remoção e baixo risco de irritação cutânea. Material poroso que permite a respirabilidade da pele, com boa flexibilidade e conformação às áreas anatômicas.	UN	200
24	HIDROGEL - POMADA HIDRATANTE CICATRIZANTE 85g - Curativo tópico em gel (hidrogel amorfo), estéril, indicado para hidratação do leito da ferida, manutenção de ambiente úmido e auxílio no processo de cicatrização. Formulado à base de água purificada e polímeros hidrofílicos (ex.: carboximetilcelulose), podendo conter agentes umectantes, que favorecem o desbridamento autolítico de tecidos necróticos e desvitalizados, reduzindo dor durante as trocas de curativo e protegendo o tecido de granulação. Indicado para feridas secas ou com baixo exsudato, como úlceras por pressão, úlceras venosas, escoriações, queimaduras superficiais e lesões com necrose	UN	100
25	HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO 85g - Curativo tópico em gel, estéril, composto por hidrogel amorfo associado ao alginato de cálcio, indicado para hidratação do leito da ferida, auxílio no desbridamento autolítico e absorção de exsudato leve a moderado. Promove ambiente úmido ideal para cicatrização, favorecendo a remoção de tecidos necróticos e desvitalizados, reduzindo dor durante a troca de curativo e protegendo o tecido de granulação.	UN	100



	Indicado para feridas secas ou com baixo a moderado exsudato, como úlceras por pressão, úlceras venosas, feridas traumáticas, queimaduras de espessura parcial e lesões com presença de necrose.		
26	HISTERÔMETRO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - Dispositivo médico utilizado para mensuração da profundidade da cavidade uterina, indicado em procedimentos ginecológicos como avaliação uterina, inserção de DIU e outros procedimentos diagnósticos. Confeccionado em material plástico rígido ou semirrígido, atóxico, com superfície lisa e extremidade distal arredondada, proporcionando inserção segura e minimizando desconforto à paciente. Possui graduação milimetrada ao longo de toda a haste, permitindo leitura precisa da medida.	UN	400
27	KIT DE NEBULIZAÇÃO (MÁSCARA, COPO E EXTENSÃO) - Conjunto para terapia inalatória/nebulização, indicado para administração de medicamentos por via respiratória, composto por máscara, copo nebulizador (reservatório) e extensão (tubo conector). Máscara anatômica em PVC ou material similar, atóxico, transparente, com bordas macias que proporcionam vedação adequada e conforto ao paciente. Copo nebulizador com capacidade aproximada de 6 a 10 mL, graduado, resistente e de fácil montagem, garantindo adequada formação de névoa fina para melhor deposição pulmonar. Extensão em tubo flexível, resistente a dobras, compatível com fontes de ar comprimido ou oxigênio. Características mínimas: Composição: máscara + copo nebulizador + extensão	UN	100
28	KIT PARA COLETA DE EXAME PAPANICOLAU DESCARTÁVEL TAMANHO G - Conjunto estéril, de uso único, indicado para coleta de material citológico do colo uterino (exame preventivo do câncer do colo do útero), composto por itens essenciais para realização segura e eficaz do procedimento. Composição mínima do kit: 01 espéculo vaginal descartável tamanho G, em material plástico transparente, atóxico, com parafuso de travamento eficiente; 01 escova endocervical estéril; 01 espátula de Ayre em madeira ou plástico, estéril; 01 lâmina de vidro para microscopia com extremidade fosca para identificação; 01 caixa porta-lâmina; 01 par de luvas de procedimento (quando aplicável).	UN	600
29	KIT PARA COLETA DE EXAME PAPANICOLAU DESCARTÁVEL TAMANHO M - Conjunto estéril, de uso único, indicado para coleta de material citológico do colo uterino (exame preventivo do câncer do colo do útero), composto por itens essenciais para realização segura e eficaz do procedimento. Composição mínima do kit: 01 espéculo vaginal descartável tamanho G, em material plástico transparente, atóxico, com parafuso de travamento eficiente; 01 escova endocervical estéril; 01 espátula de Ayre em madeira ou plástico, estéril; 01 lâmina de vidro para microscopia com extremidade fosca para identificação; 01 caixa porta-lâmina; 01 par de luvas de procedimento (quando aplicável).	UN	1200
30	KIT PARA COLETA DE EXAME PAPANICOLAU DESCARTÁVEL TAMANHO P - Conjunto estéril, de uso único, indicado para coleta de material citológico do colo uterino (exame preventivo do câncer do colo do útero), composto por itens essenciais para realização segura e eficaz do procedimento. Composição mínima do kit: 01 espéculo vaginal descartável tamanho G, em material plástico transparente, atóxico, com parafuso de travamento eficiente; 01 escova endocervical estéril; 01 espátula de Ayre em madeira ou plástico, estéril; 01 lâmina de vidro para microscopia com extremidade fosca para identificação; 01 caixa porta-lâmina; 01 par de luvas de procedimento (quando aplicável).	UN	1200
31	LANCETA DE SEGURANÇA 28G - Dispositivo estéril, descartável, de uso único, indicado para punção capilar em procedimentos de	UN	40000



	coleta de sangue, como testes de glicemia e outros exames rápidos. Possui sistema de segurança com acionamento automático e retração da agulha após o uso, prevenindo acidentes perfurocortantes e garantindo maior proteção ao usuário e ao profissional de saúde. Agulha de calibre 28G, siliconizada, com ponta trifacetada, que proporciona punção suave e minimiza a dor.		
32	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA EM TNT BRANCO 2,00 m x 0,90 m, GRAMATURA 40 g/m², COM ELÁSTICO (PACOTE COM 10 UNIDADES) - Lençol descartável confeccionado em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, atóxico e hipoalergênico, indicado para revestimento de macas, garantindo proteção, higiene e conforto ao paciente. Modelo com elástico nas extremidades, proporcionando melhor fixação e adaptação à maca, evitando deslocamentos durante o uso. Material leve, resistente e com boa respirabilidade, oferecendo conforto térmico.	PCT	900
33	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL EM ROLO 70 cm x 50 m - Lençol descartável confeccionado em papel de alta qualidade, indicado para revestimento de macas, garantindo higiene, proteção e conforto ao paciente durante atendimentos e procedimentos. Fabricado em papel branco, macio e resistente, com boa capacidade de absorção, podendo apresentar microserilha/perfuração a cada intervalo regular para facilitar o corte. Produto de uso único, contribuindo para o controle de infecção e biossegurança nos serviços de saúde.	UN	840
34	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G (CAIXA COM 100 UNIDADES) - Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, descartável, confeccionada em látex de borracha natural de alta qualidade, com pó bioabsorvível (talco/Amido de milho), indicada para proteção do profissional em procedimentos não invasivos. Superfície lisa ou levemente texturizada, proporcionando boa sensibilidade tátil, resistência e flexibilidade. Punho com bainha (acabamento enrolado), facilitando o calce e evitando o deslizamento. Deve apresentar uniformidade, sem furos, rasgos ou imperfeições.	CX	400
35	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M (CAIXA COM 100 UNIDADES) - Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, descartável, confeccionada em látex de borracha natural de alta qualidade, com pó bioabsorvível (talco/Amido de milho), indicada para proteção do profissional em procedimentos não invasivos. Superfície lisa ou levemente texturizada, proporcionando boa sensibilidade tátil, resistência e flexibilidade. Punho com bainha (acabamento enrolado), facilitando o calce e evitando o deslizamento. Deve apresentar uniformidade,	CX	400
36	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P (CAIXA COM 100 UNIDADES) - Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, descartável, confeccionada em látex de borracha natural de alta qualidade, com pó bioabsorvível (talco/Amido de milho), indicada para proteção do profissional em procedimentos não invasivos. Superfície lisa ou levemente texturizada, proporcionando boa sensibilidade tátil, resistência e flexibilidade. Punho com bainha (acabamento enrolado), facilitando o calce e evitando o deslizamento. Deve apresentar uniformidade, sem furos, rasgos ou imperfeições.	CX	400
37	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO (TIPO NÃO REINALANTE COM RESERVATÓRIO) - Dispositivo para oxigenoterapia indicado para administração de altas concentrações de oxigênio em pacientes adultos, composto por máscara facial, reservatório (bolsa) e sistema de válvulas unidirecionais. Máscara anatômica confeccionada em PVC ou material similar, atóxico, transparente, com bordas macias que proporcionam vedação adequada e conforto ao paciente. Possui bolsa reservatório de alta	UN	100



	capacidade (aprox. 600 a 1000 mL) e válvulas unidirecionais que evitam a reinalação de CO ₂ , garantindo maior oferta de oxigênio. Acompanha tubo/extensão para conexão à rede de oxigênio, com comprimento adequado, resistente a dobras e com conector padrão universal.		
38	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL (TIPO NÃO REINALANTE COM RESERVATÓRIO) - Dispositivo para oxigenoterapia indicado para administração de altas concentrações de oxigênio em pacientes pediátricos, composto por máscara facial infantil, bolsa reservatório e sistema de válvulas unidirecionais. Máscara anatômica em tamanho infantil, confeccionada em PVC ou material similar, atóxico, transparente, com bordas macias que proporcionam vedação adequada ao rosto da criança, garantindo conforto e eficiência na oxigenoterapia. Possui bolsa reservatório com capacidade aproximada de 300 a 600 mL e válvulas unidirecionais que evitam a reinalação de CO ₂ . Acompanha tubo/extensão flexível, resistente a dobras, com comprimento aproximado de 2,0 m e conector padrão compatível com rede de oxigênio.	UN	100
39	SABONETE ANTISSEPTICO COM PHMB 500 mL - Solução líquida para higienização das mãos e pele, contendo polihexametileno biguanida (PHMB) como agente antimicrobiano, com ação bactericida de amplo espectro. Indicado para antisepsia das mãos, preparo da pele antes de procedimentos e higienização em ambientes assistenciais. Possui formulação suave, com tensoativos que promovem limpeza eficaz sem agredir a pele, podendo conter agentes hidratantes/emolientes que ajudam a manter a integridade cutânea mesmo com uso frequente.	UN	100
40	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA COM PHMB 350 mL - Solução aquosa pronta para uso, contendo polihexametileno biguanida (PHMB) como agente antimicrobiano de amplo espectro, indicada para limpeza, irrigação e descontaminação de feridas, auxiliando no controle da carga microbiana e no processo de cicatrização. Apresenta ação bactericida e baixa citotoxicidade, podendo ser utilizada em feridas agudas e crônicas, incluindo úlceras por pressão, úlceras venosas, lesões traumáticas e queimaduras superficiais.	UN	100
41	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) 250 mL - Solução estéril, apirrogênica, isotônica, composta por cloreto de sódio (0,9%) em água para injetáveis, indicada para uso intravenoso, irrigação,	UN	1200
42	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - Dispositivo eletrônico para medição de temperatura corporal, com leitura em graus Celsius (°C), indicado para uso clínico e domiciliar. Equipamento de alta precisão, com sensor sensível e resposta rápida, visor digital de fácil leitura (LCD), à prova d'água, permitindo higienização segura. Possui sinal sonoro ao término da medição e alertas diferenciados para temperatura normal e febril. Conta com memória para registro da última medição realizada, facilitando o acompanhamento da evolução da temperatura.	UN	20
43	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ (TIRA REATIVA PARA DETECÇÃO DE hCG) - Dispositivo para diagnóstico in vitro, destinado à detecção qualitativa do hormônio gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostras de urina, auxiliando na confirmação precoce de gravidez. Baseado no método imunocromatográfico, apresenta resultado rápido, de fácil leitura por meio de linhas indicativas (controle e teste), com alta sensibilidade e especificidade.	UN	600



CNPJ	FORNECEDOR
28.069.066/0001-57	OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITAL
00.814.559/0001-55	SURYA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
07.186.183/0001-20	TEXPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
06.103.122/0002-70	MAGAZINE MEDICA BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
04.895.143/0001-60	NG2 MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
32.561.144/0001-03	BISTURI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
26.289.547/0002-23	CIRURGICA SALUTAR LTDA
15.617.149/0001-91	TRIOMED COMERCIO, REPRESENTACOES E ASSISTENCIA TEC
61.585.865/0240-93	RAIA DROGASIL S/A
13.612.214/0001-60	DENTAL SPEED GRAPH
16.877.544/0001-76	MEDJET LTDA
51.639.559/0001-05	CIRURGICA ULTRAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
41.110.772/0001-63	GAIA DIAGNOSTICA & TECH LTDA
07.797.967/0001-95	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
11.171.868/0001-70	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA
60.448.040/0001-22	FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
46.854.998/0001-92	HSPM HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

11. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ART 18, § 1º, INCISO VII DA LEI Nº 14.133/21

A solução consiste na aquisição parcelada de materiais e insumos de saúde destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Inocência/MS, conforme especificações técnicas constantes no DFD.

A contratação contempla materiais destinados a:

- Atendimento ginecológico e preventivo;
- Realização de exames citopatológicos;
- Procedimentos ambulatoriais;
- Curativos e tratamento de feridas;
- Monitoramento clínico;
- Oxigenoterapia;
- Controle de infecção;
- Atendimento de pacientes crônicos;
- Assistência à saúde da mulher;
- Atendimento nas Estratégias de Saúde da Família.

Entre os materiais previstos estão:

- Kits para coleta de exame Papanicolau;
- Histerômetros;
- Camisolas descartáveis;
- Lençóis hospitalares;
- Testes rápidos de gravidez;
- Compressas e curativos especiais;
- Equipamentos de aferição e monitoramento;
- Máscaras de oxigênio;
- Materiais para nebulização;
- Luvas de procedimento;
- Soluções antissépticas;





- Termômetros clínicos;
- Demais insumos médico-hospitalares.

A solução contempla:

a) Fornecimento parcelado

Permite reposição contínua conforme demanda das unidades de saúde, evitando desabastecimento.

b) Atendimento às normas sanitárias

Todos os produtos deverão possuir registro na ANVISA, quando aplicável, e atender às normas técnicas vigentes.

c) Segurança e qualidade assistencial

Garantia de materiais adequados aos procedimentos clínicos e assistenciais.

d) Eficiência operacional

Melhoria da organização dos atendimentos e da capacidade operacional das equipes de saúde.

e) Manutenção do estoque regulador

Garantia de continuidade dos serviços públicos de saúde sem interrupções.

f) Atendimento às metas da Atenção Primária

Execução das ações previstas no Programa Federal de Custeio da Atenção Primária à Saúde.

12. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21

(X) A aquisição do objeto estudado se dará de forma parcelada, na intenção de melhor oportunizar a participação de um maior número possível de empresas interessadas e assim fomentar a economia.

() A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação à economia de escala e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive intentando a facilitação da fiscalização pela incidência de um só plano.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ART 18, § 1º, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

a) Garantia da continuidade dos serviços de saúde

Manutenção regular dos atendimentos e procedimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde.

b) Melhoria da qualidade da assistência prestada

Disponibilização de materiais adequados e suficientes para realização dos atendimentos clínicos e preventivos.



c) Fortalecimento das ações de Atenção Primária

Melhoria da execução das ações de prevenção, rastreamento, acompanhamento clínico e assistência à saúde da mulher.

d) Redução de riscos assistenciais

Prevenção da interrupção de serviços e diminuição de riscos à saúde dos usuários do SUS.

e) Eficiência na gestão dos recursos públicos

Planejamento adequado das aquisições e redução da necessidade de compras emergenciais.

f) Manutenção do abastecimento das unidades

Garantia de estoque mínimo regulador e reposição contínua dos insumos.

g) Cumprimento das metas institucionais

Atendimento das metas estabelecidas no Plano Anual de Saúde e no Programa Federal de Custeio da Atenção Primária.

h) Fortalecimento da rede municipal de saúde

Melhoria da capacidade operacional das equipes da Estratégia de Saúde da Família e demais unidades municipais.

14. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO X DA LEI Nº 14.133/21

(X) O objeto estudado não requer adequações do ambiente do órgão.

() O objeto estudado requer as adaptações abaixo descritas para a sua correta e eficiente operacionalização:

15. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES – ART 18, § 1º, INCISO XI DA LEI Nº 14.133/21

(X) O objeto ora estudado não exige contratação correlata para a sua imediata operacionalização.

() O objeto ora estudado exige contratação correlata para a viabilizar a sua instalação, manutenção, assistência técnica ou instalação, que ocorrerá através de processo em andamento ou a ser formalizado, nos termos abaixo expostos:

16. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO - ART 18, § 1º, INCISO XII DA LEI Nº 14.133/21

() Para a presente contratação não se verificam impactos ambientais passíveis de registro.

(X) Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações pontuadas a seguir para combater/diminuir os efeitos:

A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010 e Decreto no 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

17. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO - ART 18, § 1º, INCISO XIII DA LEI Nº 14.133/21

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, DECLARA que:

(X) É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

() NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

() A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme abaixo:



18. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE		
(X) Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores		
() Gestão do Contrato		
RISCO 01		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Dano	
I.	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos	Equipe de planejamento
	2. Consultar processos anteriores do órgão	
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Verificar o meio legal mais célere possível, para que o trabalho da Administração não seja prejudicado, em face da falta do serviço.	Equipe de planejamento/setor de licitação.
RISCO 02		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Dano	
I.	Valores superiores aos estimados para a contratação dos serviços	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Elaborar a formação de preços, consoante art. 23 da Lei nº 14.133/21	Equipe de planejamento/setor de compras
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Descartar valores superfaturados e/ou inexequíveis, refazendo a formação de preços.	Equipe de planejamento/setor de compras
FASE DE ANÁLISE		
() Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores		
(X) Gestão do Contrato		
RISCO 01		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Dano	
I.	Atraso na Execução de Serviço	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Fiscalização por parte do fiscal de contrato designado.	Fiscal do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Notificação da empresa para esclarecimentos; 2. Aplicação da penalidade.	Fiscal do Contrato
RISCO 02		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Dano	
I.	Ineficiência da prestação do serviço	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1- Fiscalização por parte do fiscal designado e detalhar a especificação do serviço em termo de referência/contrato.	Fiscal do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1- Notificação da empresa para prestar esclarecimentos;	Fiscal do Contrato



2- Aplicação de penalidades.		
RISCO 03		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	Dano	
I.	Serviço em desacordo com o solicitado	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1- No caso de a contratada não prestar o serviço acordado, esta deverá ser notificada para prestar esclarecimentos, e a contratante deve exigir que o serviço esteja em consonância com o apontado em termo de referência/contrato.	Fiscal do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1- Caso não seja fornecido o resultado, aplicação de penalidade prevista em contrato.	Fiscal do Contrato
RISCO 04		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	Dano	
I.	Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Exigir da contratada profissional certificado; 2. Aplicação de penalidade	Fiscal do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Exigir a troca do profissional	Fiscal do Contrato
RISCO 05		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	Dano	
I.	Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Exigir que a contratada assine termo de confidencialidade	Fiscal do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Aplicação de penalidade; 2. Ação judicial	Fiscal do Contrato/Gestor do contrato

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1 Fica designado como fiscal de contrato, a servidora **Amélia Reni Costa Pinho**, matrícula nº 4952.

19.2 Fica designado como suplente de contrato, a servidora **Lauriene Latta Lima**, matrícula nº 6146

19.3 Fica designado como gestor de contrato, o servidor **Cristiano Leal Araujo**, portaria nº 512/2025.

São competências do gestor do contrato:

- Acompanhar, sempre que possível, o andamento das contratações que ficarão sob sua responsabilidade;
- Manter registro atualizado das ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- Acompanhar e fazer cumprir o cronograma de execução e os prazos previstos no ajuste;
- Acompanhar o prazo de vigência do contrato;
- Solicitar, com justificativa, a rescisão de contrato;
- Emitir parecer sobre fato relacionado à gestão do contrato;



- Orientar o fiscal de contrato sobre os procedimentos a serem adotados no decorrer da execução do contrato;
- Solicitar à contratada, justificadamente, a substituição do preposto ou de empregado desta, seja por comportamento inadequado à função, seja por insuficiência de desempenho;
- Determinar formalmente à contratada a regularização das falhas ou defeitos observados, assinalando prazo para correção, sob pena de sanção;
- Solicitar ao órgão competente, com justificativa, quaisquer alterações, supressões ou acréscimos contratuais, observada a legislação pertinente;
- Solicitar orientação de ordem técnica aos diversos órgãos da Administração, de acordo com suas competências;
- Conferir o atesto do fiscal de contrato e encaminhar para pagamento faturas ou notas fiscais com as devidas observações e glosas, se for o caso;
- Solicitar ao órgão financeiro competente, com as devidas justificativas, emissão, reforço ou anulação, total ou parcial, de notas de empenho, bem como inclusão de valores na rubrica de Restos a Pagar;
- Solicitar a prestação, complementação, renovação, substituição ou liberação da garantia exigida nos termos do Art. 96, da Lei nº 14.133/2021;
- Executar outras ações de gestão que se façam necessárias ao pleno acompanhamento, fiscalização e controle das atividades desempenhadas pela contratada, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do princípio da eficiência;
- Agendar e observar os prazos pactuados no contrato sob sua responsabilidade;
- Comunicar-se com a Administração ou com terceiros sempre por escrito e com a antecedência necessária;
- Notificar formalmente à contratada sobre toda e qualquer decisão da Administração que repercuta no contrato;
- Fundamentar, por escrito, todas as suas decisões, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e outros correlatos;
- Juntar todos os documentos obrigatórios à gestão do contrato nos devidos processos;
- Instruir em processo apartado todos os documentos pertinentes à gestão do contrato que não se enquadram no inciso anterior;

São competências do fiscal de contrato

- Prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;
- Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;
- Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
- Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais;
- Atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;
- Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;
- Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;
- Solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;
- Utilizar, se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;
- Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência;





INOCÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA



MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS
Secretaria Municipal de

Saúde



- Comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Administração ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos.

Inocência, MS ____/____/2026

Marina Chaim de Melo Silva

Oficial Administrativo

Matricula 124101

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) Concordo com o relatório de estudo técnico formalizado e autorizo a contratação nos termos declarados pela equipe de planejamento.

() Concordo com os estudos técnicos realizados, acato a inviabilidade indicada e determino o arquivamento do feito.

Inocência, MS ____/____/2026

Cristhiano Leal Araújo

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 512/2025

